Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 298/90 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Reinício das atividades da Empresa Guerino Seiscento para atender os usuários residentes em Pompéia, Queiroz e ao longo do trajeto entre os dois Municípios.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à Empresa Guerino Seiscento, em Tupã, solicitando as providências que se fizerem necessárias visando reiniciar suas atividades na linha Pompéia-Queiroz e vice-versa, atendendo assim os usuários residentes nas duas cidades e ao longo do trajeto. Caso a empresa não tenha mais interesse em continuar servindo os usuários da linha acima mencionada, deveria comunicar essa decisão ao D.E.R. e deixar o caminho livre para que outra empresa do setor se habilite junto ao órgão competente.

Requeiro, outrossim, que seja enviado/ ofício ao D.E.R., em Bauru, solicitando as providências e procedimentos legais junto à Empresa Guerino Seiscento visando o retorno do ônibus que fazia o trajeto Pompéia-Queiroz imediatamente ou então tenha a sua permissão cancelada definitivamente. Quem sabe, assim, surgirá uma nova empresa interessada em atender os usuários e que hoje dependem/ dos táxis e caronas para as suas viagens.

PROTOCOLO
PROC. Nº 13560/90
05 / 11 / 90

Diretor da Secretaria

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1990

Fernando Chicarelli

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 05/11/90

PRESIDENTE

Ofs. 603 e 604/90